



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
06/11/17

INDICAÇÃO Nº 498/2017

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da municipalidade no sentido de ser realizado o desassoreamento do leito fluvial, bem como a roçada do mato que tomou conta das margens do Ribeirão Ipiranga, no seu trecho já canalizado, no Bairro Ipiranga, até a sua foz junto ao Rio Paraíba do Sul.

JUSTIFICATIVA

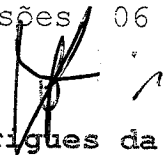
O leito do Ribeirão Ipiranga se encontra com o mato bastante crescido, tomando, assim, praticamente todo o seu espaço em alguns trechos, o que à época de fortes chuvas acabarão por causar enchentes, as quais se pretendia ver eliminadas com a sua canalização.

Necessária se faz uma limpeza no leito daquele curso d'água, em toda a sua extensão, retirando o mato e todo tipo de material que nele foi jogado, evitando-se, assim, quaisquer obstáculos à passagem de suas águas e, conseqüentemente, o seu transbordamento e invasão das áreas ribeirinhas, causando prejuízos aos seus proprietários.

Cabe ressaltar que o acúmulo de mato e sujeira colabora para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, o que coloca em risco a saúde das pessoas que residem naquele local.

Por tais motivos, visando o bem-estar de todos os moradores do Bairro Ipiranga, este Vereador espera que a presente e justa Indicação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 06 de Novembro de 2017.


Odvane Rodrigues da Silva
Vereador